

LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2025 – PGMP

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO
DE DISPOSITIVOS NA LEI
COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14
DE JUNHO DE 2011, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º. Ficam atualizadas as tabelas dos vencimentos-base de todos os níveis dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na Tabela de Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Escolaridade	Cargo	Nível	Vencimento-Base
Ensino Superior	Assistente Legislativo	X	R\$ 10.013,57
		IX	R\$ 9.628,44
		VIII	R\$ 9.258,10
		VII	R\$ 8.902,02
		VI	R\$ 8.559,64
		V	R\$ 8.230,42
		IV	R\$ 7.913,87
		III	R\$ 7.609,49
		II	R\$ 7.316,81
		I	R\$ 7.035,40
Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	X	R\$ 6.897,45
		IX	R\$ 6.632,16
		VIII	R\$ 6.377,08
		VII	R\$ 6.131,81
		VI	R\$ 5.895,96
		V	R\$ 5.669,21
		IV	R\$ 5.451,16
		III	R\$ 5.241,49
		II	R\$ 5.039,91
I	R\$ 4.846,06		

Ensino Médio Completo	Auxiliar Legislativo Digitador Telefonista Recepcionista Operadores de áudio Seguranças	X	R\$ 4.751,03
		IX	R\$ 4.568,31
		VIII	R\$ 4.392,60
		VII	R\$ 4.223,65
		VI	R\$ 4.061,21
		V	R\$ 3.905,01
		IV	R\$ 3.754,81
		III	R\$ 3.610,40
		II	R\$ 3.471,55
		I	R\$ 3.338,02
Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Serviços Gerais Motorista Categoria AB Vigias	X	R\$ 3.272,56
		IX	R\$ 3.146,70
		VIII	R\$ 3.025,68
		VII	R\$ 2.909,30
		VI	R\$ 2.797,40
		V	R\$ 2.689,81
		IV	R\$ 2.586,37
		III	R\$ 2.486,88
		II	R\$ 2.391,23
I	R\$ 2.299,26		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almoxarifado	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.

Assessor Técnico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap. De Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00
Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00

” (NR)

Art. 3º. Fica alterada a coluna de vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, na Tabela dos Estabilizados e suas Funções (art. 19 ADCT), passando a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO IV DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DOS ESTABILIZADOS E SUAS FUNÇÕES (ART. 19 ADCT)

Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Vencimentos	Atribuições
Oscar de Souza Penha Filho	01/03/1982	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.

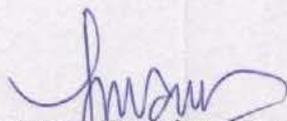
Raimundo Rodrigues Nunes	06/05/1977	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo José Coimbra Rodrigues	02/05/1983	Segurança	X	R\$ 4.751,03	- Zelar pela segurança e integridade física dos servidores e Vereadores durante a jornada de trabalho. - Manter a ordem no recinto do Plenário dias de sessão. - Executar serviços de portaria no horário de expediente. - Atender as pessoas, prestar informações e resolver problemas que estejam ao seu alcance. - Realizar outras atividades correlatas.

" (NR)

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 22 de abril de 2025.



Mateus Ferreira Assayag
Prefeito Municipal de Parintins

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2025 - PGMP**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 010 DE 14 DE JUNHO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão *Mateus Ferreira Assayag*, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso III da Lei Orgânica do Município.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal de Parintins - CMP, em Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. Essa Lei Complementar altera a Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011.

Art. 2º. Ficam atualizadas as tabelas dos vencimentos-base de todos os níveis dos cargos de provimento efetivo e em comissão constantes no Anexo II da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, que dispõe sobre a estrutura de pessoal do Poder Legislativo Municipal, na Tabela de Vencimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO II
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
TABELA DE VENCIMENTOS
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

Escolaridade	Cargo	Nível	Vencimento-Base
Ensino Superior	Assistente Legislativo	X	R\$ 10.013,57
		IX	R\$ 9.628,44
		VIII	R\$ 9.258,10
		VII	R\$ 8.902,02
		VI	R\$ 8.559,64
		V	R\$ 8.230,42
		IV	R\$ 7.913,87
		III	R\$ 7.609,49
		II	R\$ 7.316,81
		I	R\$ 7.035,40
Ensino Médio + Curso Técnico Específico	Técnico em Contabilidade Técnico em Informática	X	R\$ 6.897,45
		IX	R\$ 6.632,16
		VIII	R\$ 6.377,08
		VII	R\$ 6.131,81
		VI	R\$ 5.895,96
		V	R\$ 5.669,21
		IV	R\$ 5.451,16
		III	R\$ 5.241,49
		II	R\$ 5.039,91
		I	R\$ 4.846,06
Ensino Médio Completo	Auxiliar Legislativo Digitador Telefonista Recepcionista Operadores de áudio Seguranças	X	R\$ 4.751,03
		IX	R\$ 4.568,31
		VIII	R\$ 4.392,60
		VII	R\$ 4.223,65
		VI	R\$ 4.061,21
		V	R\$ 3.905,01
		IV	R\$ 3.754,81
		III	R\$ 3.610,40
		II	R\$ 3.471,55
		I	R\$ 3.338,02
Ensino Fundamental Completo	Auxiliar Serviços Gerais Motorista Categoria AB Vigias	X	R\$ 3.272,56
		IX	R\$ 3.146,70
		VIII	R\$ 3.025,68
		VII	R\$ 2.909,30
		VI	R\$ 2.797,40
		V	R\$ 2.689,81
		IV	R\$ 2.586,37
		III	R\$ 2.486,88
		II	R\$ 2.391,23
		I	R\$ 2.299,26

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargo	Nível	Vencimento
Secretário Administrativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário Financeiro	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Controlador Interno	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico Geral	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Ouvidor Legislativo	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Mesa Diretora	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Presidente da Comissão de Licitação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Agente de Contratação	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Secretário de Recursos Humanos	CC-1	R\$ 5.028,74 + 40% Aux. Alim.
Assessor Jurídico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Gabinete do Presidente	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Chefe do Cerimonial	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Pregoeiro Titular	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. Patr. e Almojarifado	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Técnico	CC-2	R\$ 3.352,48 + 40% Aux. Alim.
Gestor de Contrato	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Comunicação	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo II	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor de Controle Interno	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Assessor da Presidência	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Execução Orçamentária	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de Gestão Financeira	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Dir. Depart. de TI	CC-3	R\$ 2.448,48 + 40% Aux. Alim.
Esp. em Fotografia e Cap. De Imagem Digital	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Administrativo I	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Especial de Comissão	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.
Assessor Parlamentar	CC-4	R\$ 1.738,05 + 40% Aux. Alim.

FUNÇÃO GRATIFICADA

Funções	Nível	Vencimento
Membro da Comissão de Contratação	FG-1	R\$ 1.000,00
Membro da Equipe de Apoio	FG-1	R\$ 1.000,00
Assessor de Cerimonial	FG-2	R\$ 900,00

Chefe do Arquivo Legislativo	FG-2	R\$ 900,00
Sec. Setor de Registro Legislativo	FG-3	R\$ 700,00
Chefe da Vigilância e Segurança	FG-3	R\$ 700,00
Chefe de Serviços Gerais	FG-3	R\$ 700,00

" (NR)

Art. 3º. Fica alterada a coluna de vencimentos constante no Anexo IV da Lei Complementar nº 010 de 14 de junho de 2011, na Tabela dos Estabilizados e suas Funções (art. 19 ADCT), passando a vigorar com a seguinte redação:

**"ANEXO IV
DA ESTRUTURA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO
DOS ESTABILIZADOS E SUAS FUNÇÕES (ART. 19 ADCT)**

Servidor	Admissão	Cargo	Nível	Vencimentos	Atribuições
Oscar de Souza Penha Filho	01/03/1982	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo Rodrigues Nunes	06/05/1977	Auxiliar de Secretaria	X	R\$ 4.751,03	- Auxiliar diretamente o Secretário Administrativo nas atribuições a ele inerentes.
Raimundo José Coimbra Rodrigues	02/05/1983	Segurança	X	R\$ 4.751,03	- Zelar pela segurança e integridade física dos servidores e Vereadores durante a jornada de trabalho. - Manter a ordem no recinto do Plenário dias de sessão - Executar serviços de portaria no horário de expediente. - Atender as pessoas, prestar informações e resolver problemas que estejam ao seu alcance. - Realizar outras atividades correlatas.

" (NR)

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parintins/AM, 22 de abril de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador: 9HJUODS8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/04/2025 - Nº 3844. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>